**INDICAÇÃO Nº 544/2024**

**INDICO INSTALAÇÃO DE INTERNET RURAL 5G GRATUITA, NO BARRACÃO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, **versando sobre a necessidade instalação de internet rural 5G gratuita, no barracão da comunidade Nossa Senhora de Fátima, no Assentamento Jonas Pinheiro, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, as facilidades proporcionadas pelas tecnologias digitais estão transformando de tal forma a vida da sociedade que, na atualidade, é difícil pensar em realizar as atividades mais corriqueiras sem acessar a internet. Essa lógica é muito mais fácil para quem vive na área urbana, mas, e a situação de quem mora na área rural, como fica. A indicação para internet gratuita para o Assentamento Jonas Pinheiro, trará muitas vantagens para as 247 famílias ali assentadas, pois os benefícios da internet rural não se limitam às atividades produtivas, já que também colaboram para o desenvolvimento local, levando mais qualidade de vida às famílias que moram e trabalham no Assentamento;

Considerando que, é muito importante entender como o acesso digital pode modificar o cotidiano dos produtores rurais, permitindo que eles tenham ganhos econômicos e sociais que incentivam ainda mais a adoção desse avanço tecnológico;

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes residentes no Assentamento Jonas Pinheiro, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 10 de junho de 2024.

**WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas**